



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 - www.crbio01.gov.br

Pedido de Esclarecimento 01

Data: 08/03/2024.

Dispensa Eletrônica Nº 90002/2024

Tendo em vista o questionamento recebido em 08/03/202, acerca da Dispensa Eletrônica supracitada, segue abaixo as respostas:

Questionamento:

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

R: Não.

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

R: A empresa contratada será responsável, apenas por ter os equipamentos e softwares necessários para a realização da manutenção preventiva, não será necessário o fornecimento de materiais.

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

R: Não, pois é necessário retirar os Nobreaks e baterias adicionais na sede do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região, conforme Termo de Referência.

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, poderá ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato? Sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante?

R: No Termo de Referência, pedimos a apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove que a Contratada realizou serviço similar ao objeto a ser contratado. A Contratação será por prestação de serviço, sem qualquer vínculo empregatício com a Licitante por parte da Contratada.

V – Qual o valor estimado?

R: O valor unitário é R\$ 898,335

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

R: Conforme o objeto, a manutenção preventiva será realizada em 2 Nobreaks da marca APC com módulos de bateria adicionais, modelo Smart UPS 3000 XL.

VII – Qual prazo para início dos serviços?

R: A execução do serviço se dará a partir da emissão da nota de empenho por parte da Contratante.

São Paulo, 08 de março de 2024

William dos Santos
Agente de Contratação

Cássio Valentin
Analista de Tecnologia da Informação